PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Avenida José Mol, nº. 128 – Centro – CEP. 35290-000
CNPJ. 18.504.167/0001-55 - Mantena - Minas Gerais

Departamento Municipal de Trânsito

Número de Protocolo	0078/2023
Placa do veículo	KRI1028
Número de AIT	AG04291754

Descrição da infração: 5550-0 ESTACIONAR EM LOCAL PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO.

RESULTADO DA DEFESA:	DEFESA NÃO ACOLHIDA

RESPOSTA: SEGUNDO AIT, A INFRAÇÃO FOI COMETIDA EM FRENTE O NÚMERO 159, ONDE É PROIBIDO ESTACIONAR E PARAR.

PRAZO PARA RECURSO NA **JARI ATÉ DIA 15/02/2022**

OBS: Em caso de não acolhimento da defesa da autuação ou do seu não exercício no prazo legal, a penalidade será aplicada, expedindo-se a notificação da penalidade (§ 2º art.8°, RES.619/16, do CONTRAN)

Das decisões da JARI, caberá recurso que poderá ser interposto perante o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação ou da notificação da decisão.

Departamento Municipal de Trânsito de Mantena 12 de janeiro de 2023

Jorcelino Macedo
Autoridade Municipal de Trânsito